

Edital

Assembleia Eleitoral da União das Freguesias de PEGÕES

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente da Câmara Municipal de Montijo.

FAZ PÚBLICO, de harmonia com o disposto no Artº. 43º., da Lei nº. 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que as secções de voto funcionarão a **partir das 8 horas e até às 19 horas do dia 25 de maio de 2014**, nos seguintes locais:

SECÇÃO Nº. 1

Sede da União das Freguesias de Pegões

(Edifício Multiusos)

Nº. AA - 1 a AA - 1350

SECÇÃO Nº. 4

Edifício Sede da extinta Junta de Freguesia de

Santo Isidro de Pegões

Nº. B - 8 a B - 1716

SECÇÃO Nº. 2

Sede da União das Freguesias de Pegões

(Edifício Multiusos)

Nº. AB - 7 a AB - 1311

Nº. AC - 2 a AC - 427

SECÇÃO Nº. 5

Centro de Ação Social e Cultural das Faias

Nº. BA - 4 a BA - 979

SECÇÃO Nº. 3

Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras

Nº. AD - 2 a AD - 1183

SECÇÃO Nº. 6

Escola Básica de Foros do Trapo

Nº. BB - 4 a BB - 891

Nº. UE BB - 1 a UE BB - 1

Para conhecimento geral publica-se o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 07 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Ribeiro Canta